



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

MOÇÃO DE PESAR Nº 015/2022

Vereadores desta Casa de Leis, nos termos do artigo 223, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, submetemos à apreciação desta Câmara, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **CREUSA DE FÁTIMA BOECHI DA SILVA** ocorrido em 20 de maio de 2022.

Queremos por meio desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a família, apresentado publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; – João 11:25

Seja dado conhecimento da presente **MOÇÃO**, a **FAMÍLIA BOECHI**, acrescentando que o povo de Cruzália se solidariza pesadamente e roga a Deus, que ela esteja entre seus eleitos.

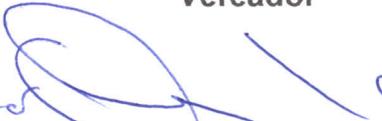
Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 20 de maio de 2022.


Alan Laurentino da Silva
Vereador

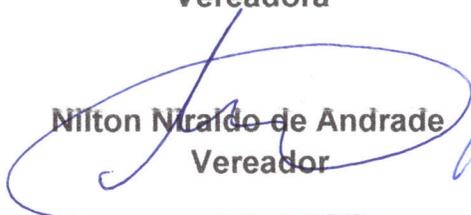

Claudio de Freitas Santos
Vereador

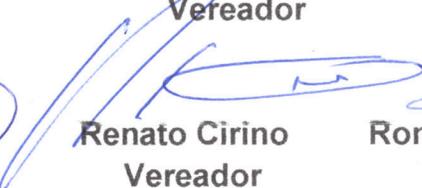

João Antonio Popp
Vereador


Juliete M. Moro Falcão
Vereadora


Lindomar Ribeiro
Vereador


Luana Cirino Silva
Vereadora


Nilton Nivaldo de Andrade
Vereador


Renato Cirino
Vereador


Ronaldo Soares Cassiano
Vereador